

EDITAL N.º 24/2018/G.A.P.

Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJUR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que por deliberação da Câmara Municipal nr. 2018/0167/DOT, de 7 de maio de 2018, e deliberação da Assembleia Municipal, de 27 de junho de 2018, foi aprovada a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha.

Mais se informa que todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham a alteração da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha no edifício sede da Câmara Municipal, sito na Rua Infante D. Fernando, Batalha, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e no portal do Município em www.cm-batalha.pt

Paços do Município da Batalha, aos 25 dias do mês de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma
digital por PAULO
JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)

Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha



 Limite ARU da Vila da Batalha - 2018

MUNICÍPIO DA BATALHA
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Fonte: Ortofotomapas da DGT, voo de 2015
Sistema de Coordenadas ETRS89

4 de julho de 2018